

**C****CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N° 83, 2013**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N° 734**

**MIGUEL PINTO LUZ, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 734, sita em "Mato Ramão", Cortiços - Aldeia de Juzo, freguesia de Cascais, requerida em nome de **MANUEL BRAVO GUEDES DE SOUSA**, na qualidade de proprietário do lote 51, consistindo a mesma no aumento da área de construção em mais 60 m<sup>2</sup> na definição da área de implantação.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO N.º 1.553/2012 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - SAGU - Secção Administrativa da Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 20/02/2013

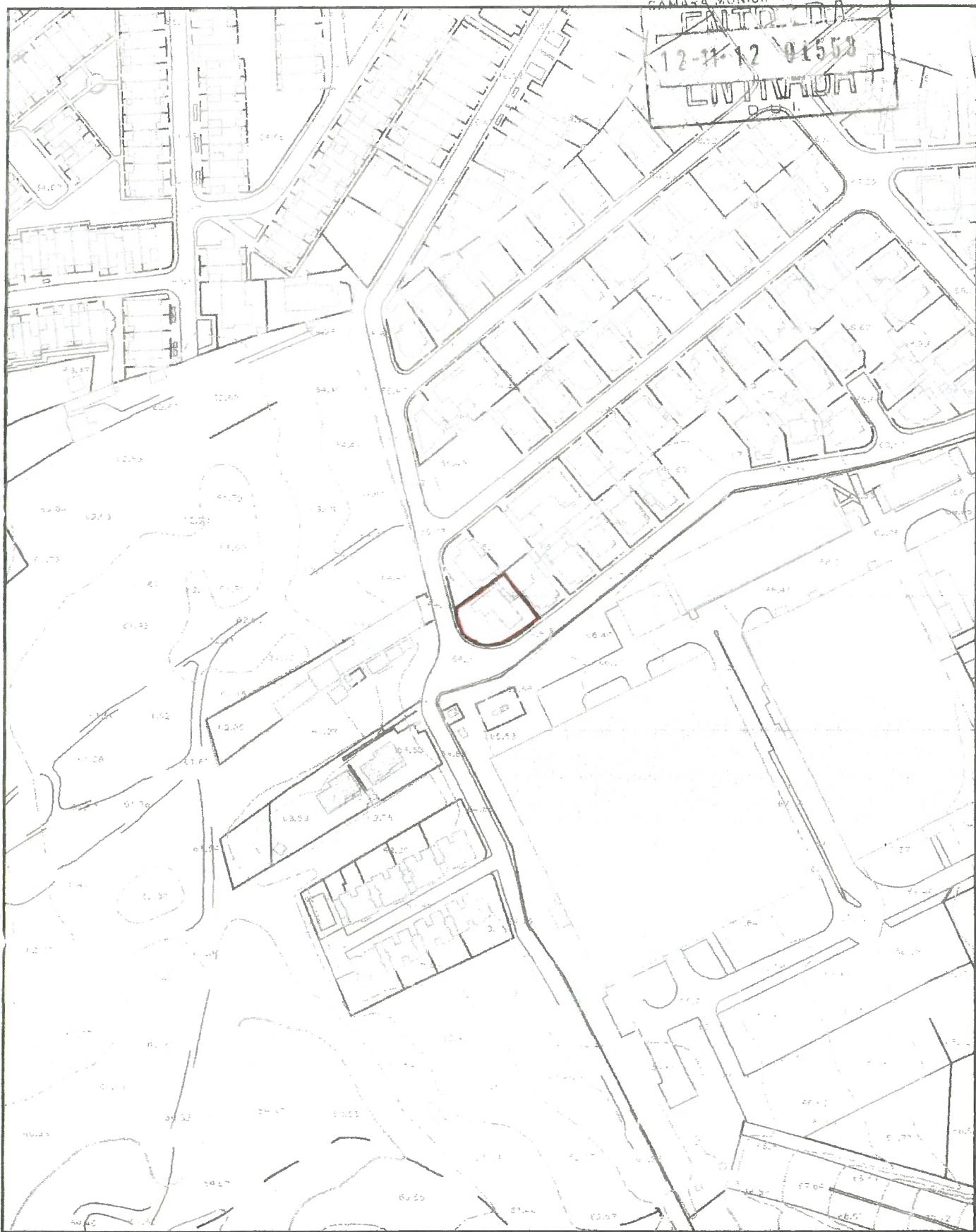


Miguel Pinto Luz

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,



A.T.



Cartografia vectorial:  
Escala de produção 1/1000

af.